

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Palhaça

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro faz público, nos termos do n.º 1 e n.º 2, do artigo 71.º, da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação que as secções de voto da freguesia da Palhaça funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025, nos seguintes locais:

Polo Escolar da Palhaça - Rua da Escola

Secção de Voto n.º 1	CN	do eleitor ABEL LUÍS SOUSA CARAPICHOSO ao eleitor FERNANDO PEREIRA CAMPOS DE OLIVEIRA
	ER	do eleitor AILEEN MARIE LOPEZ MOLINA ao eleitor WILSON CURA NUNES
Secção de Voto n.º 2	CN	do eleitor FERNANDO PINTO DA CONCEIÇÃO ao eleitor MARIA FÁTIMA BERNARDO MARTINS MAIA
Secção de Voto n.º 3	CN	do eleitor MARIA FÁTIMA VIEIRA ANASTÁCIO ao eleitor ZULEY JOSEFINA BETANCOURT

Oliveira do Bairro, 16 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal